

*deu em*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1989

## PROCESSO

N. 561/89

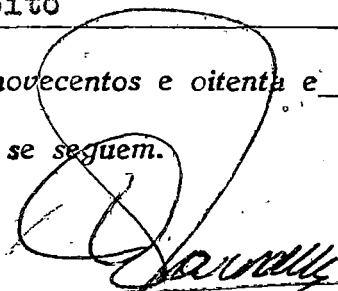
**INTERESSADO:** VEREADOR LUIZ ANTONIO LURAD

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 86 /89, que considera de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR



*Lei Nº 5.648*

*Proj. nº 369/89*

PROJETO DE LEI Nº 086/89

Considera de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Art.1º) - É considerada de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE - pelos relevantes serviços prestados à coletividade colatinense.

Parágrafo único - A Associação constante deste artigo tem sede na cidade de Colatina-ES.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

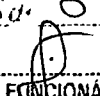
Em, 28 de agosto de 1989

*[Handwritten Signature]*

LUIZ ANTONIO MURAD

AUTOR

j.n.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	Nº	<u>561</u> vis <u>75</u> Livro <u>02</u>
	Colatina,	<u>28</u> de <u>08</u> de <u>1989</u>
	 FUNCIONÁRIO	

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sessão Sessões, 04 09, 1989

*[Handwritten Signature]*

PRÉSIDENTE

REPRODUCIDO POR...

1

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE  
DEFESA ECOLÓGICA - "ACODE"

FÓLHA N.º 003

DATA 28/08/89

RUBRICA P

Aos seis (6) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 20 hs, no salão de eventos do PLENOTEL, nesta cidade de Colatina - ES, reuniu-se a "ACODE", em Assembléia geral, com o objetivo de discutir e aprovar os Estatutos da mesma. Colocado em discussão e aprovação, por deliberação unânime, o plenário aprovou os Estatutos transcritos a saber: "ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA - "ACODE".

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA, fundada no Município de Colatina, é uma entidade civil autônoma, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, seu regimento, e pelas disposições legais vigentes.

ART. 2º - A "ACODE" terá finalidades associativas, educativas, culturais e técnico-científicas, de âmbito regional, com o objetivo de desenvolver uma política de proteção e defesa do meio ambiente, tendo como sede e foro a cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a realização de seus objetivos, a "ACODE":

- a) Congregará pessoas físicas de qualquer natureza, sem restrições legais, que aspirem ao bem estar e sobrevivência da humanidade, observando a harmonia possível com o ambiente natural e ao combate a todas as formas de depredação do Meio Ambiente capazes de afetar o equilíbrio Ecológico.
- b) Estimulará a criação e cumprimento da Legislação Federal, Estadual e Municipal específicas de caráter conservacionista.
- c) Incentivará e promoverá a arte local (teatro, artes plásticas, música, etc...) para abordagem de temas ecológicos.
- d) Promoverá campanhas educativas com o objetivo de divulgar a filosofia conservacionista, no sentido da utilização sábia do meio e dos recursos naturais.
- e) Lutará pela preservação do patrimônio paisagístico de Colatina.

f) Incentivará e efetuará a distribuição de placas, faixas, painéis, entre outros, que despertem a consciência da população para as questões ambientais. g) cobrará dos órgãos governamentais o cumprimento da legislação vigente, referente à preservação do meio ambiente. h) Se articulará com as demais Associações e grupos de Defesa do Meio Ambiente deste Estado, notadamente, nos Municípios integrantes da bacia do Rio Doce, para o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, na defesa do patrimônio natural. CAPÍTULO II-

DOS ASSOCIADOS. ART 3º - O quadro social é formado por pessoas físicas e jurídicas que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto e em seu regimento. ART. 4º- As categorias dos Associados ficam assim definidas: a) Socio fundadores- Os que estiverem presentes e assinarem a ata de fundação. b) Sócios Honorários - Os que, em qualquer oportunidade façam significativa doação à Associação. c) Sócios Contribuintes - Os que vierem a se filiar depois do fundação. Parágrafo Único - A contribuição mensal será estipulada pela Diretoria, e deverá ser paga pelos sócios fundadores e contribuintes. ART. 5º- Constituem deveres dos associados: a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e seu regimento. b) Tomar parte nas atividades da "ACODE". c) Alertar a Diretoria sobre a transgressão às leis conservacionistas ou problemas ambientais da região. d) Manter-se em dia com a tesouraria da Associação. e) Zelar pelo patrimônio da "ACODE". ART. 6º- Constituem direitos dos associados: a) Propor à Diretoria medidas que visem atender aos objetivos ou o aprimoramento da Associação. b) Participar das reuniões da "ACODE". c) Propor novos associados. d) Votar e ser votado nos termos regimentais. e) Solicitar exclusões do quadro social da entidade de todas aqueles que transgridem as disposições estabelecidas nos Estatutos e seu regimento. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO-

ART. 7º - A "ACODE" será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia geral. b) Conselho Fiscal. c) Diretoria. ART. 8º - A Assembléia Geral, órgão supremo e soberano da "ACODE" é constituída pela totalidade de seus Associados, em gozo de seus direitos e deveres. ART. 9º- A Assebléia Geral se reunirá ordinariamente, de dois em dois anos, para eleger a nova diretoria, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, convocada por 50 % dos associados quites

pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal. Parágrafo 1º- A Assembléia Geral se realizará em 1º convocação, com 50 % dos associados quites, em 2º convocação, 15 minutos depois, com 30 % dos associados quites e, finalmente, em 3º convocação, mais 15 minutos depois, com 10 % dos associados quites, decidindo, se necessário, por maioria simples. Parágrafo 2º- Não havendo quorum mínimo deverá ser convocado uma nova reunião, no prazo de 10 dias. ART. 10º - Compete à Assembléia Geral: a) Aprovar os Estatutos da "ACODE" e suas alterações. b) Eleger a Diretoria. c) Deliberar sobre propostas e recursos do conselho Fiscal e Diretoria, sua prestação de contas e balanço anual, manifestando-se sobre o parecer do Conselho Fiscal. d) Deliberar sobre o posicionamento da "ACODE" frente aos programas e iniciativas dos órgãos oficiais, relativos à preservação do Meio Ambiente

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - ART. 11º - O Conselho Fiscal será constituído por três associados, com o mesmo número de suplentes, todos quites com suas obrigações, eleitos em Assembléia geral juntamente com a Diretoria. ART 12º - Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar a prestação de contas e balanço que acompanharão o relatório anual da Diretoria, emitindo parecer o respeito para ser submetido à Assembléia Geral. b) Apreciar os balancetes mensais da tesouraria e respectiva documentação. c) Opinar e atuar em matéria contábil da associação, sempre que solicitado pela Diretoria. CAPÍTULO VI- ART. 13º - A Diretoria é o órgão executivo de administração da "ACODE". ART. 14º- A Diretoria é composta de sete membros eleitos por voto secreto e individual em Assembléia Geral, com mandato de dois anos, ficando assim constituída: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Relações Públicas. Parágrafo Único- Será vedada a reeleição do mandato para Presidente. ART. 15º - Compete à Diretoria: a) Prover, após nomeação os cargos do conselho consultivo, regulamentados por regimento interno. b) Convocar Assembléia Geral, mediante publicação de edital de convocação, trinta dias antes da data estabelecida.

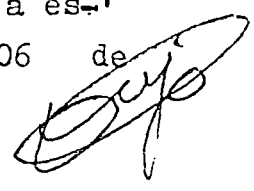
FOLHA N.º 005  
DATA 28 / 08 / 89  
RUBRICA

por uma vez, na imprensa da cidade quaisquer que sejam as finalidades da assembléia. c) Deliberará sobre a guarda a ampliação de bens e valores da "ACODE", inclusive alienação até 20 OTNS, sendo que a alienação de valores excedentes deverá ser discutida em Assembléia Geral. d) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e seu regimento. ART. 16º - Compete ao Presidente: a) Representar a associação em quaisquer oportunidades, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. b) Convocar e ordenar as reuniões da Diretoria e do Conselho Consultivo. c) Apresentar trimestralmente o relatório de atividades da "ACODE", coincidindo com o término da gestão da Diretoria, a prestação de contas e balanço do ano social. d) Assinar a correspondência da Associação. e) Assinar, com o tesoureiro os cheques, livres de caixa, balancetes e balanço do movimento contábil. f) Exercer outros atributos que lhe forem designados pela Assembléia Geral e sugeridos pelo conselho consultivo. ART. 17º - Compete ao Vice Presidente: a) Substituir o Presidente em seus impedimentos e colaborar com o mesmo em seus trabalhos de rotina. ART. 18º - Compete ao 1º Secretário: a) Manter em ordem e zelar pela documentação da Associação, referente à Secretaria. b) Manter atualizado o registro de patrimônio da "ACODE". c) Exercer quaisquer funções inerentes a Secretaria: d) Lavra as atas das reuniões da Diretoria, do Conselho Consultivo e Assembléia Geral. ART. 19º - Compete ao 2º Secretário: a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e colaborar com o mesmo em seus trabalhos de rotina. ART. 20º - Compete ao 1º Tesoureiro: a) Zelar e manter em ordem a documentação da associação, referente à tesouraria. b) Manter atualizada a cobrança de anuidade e contribuição devidas à "ACODE". c) Exercer quaisquer funções que digam respeito à tesouraria. d) Assinar com o Presidente os cheques, livros de caixa, balancetes, e balanço contábeis da "ACODE". e) Manter atualizado o registro de fundos da "ACODE". ART. 21º - Compete ao 2º Tesoureiro: a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e auxiliá-lo em seus trabalhos de rotina.

ART. 22º - Compete ao Relações Públicas: a) Organizar e divulgar a "ACODE" nos meios de comunicações da cidade quando necessário, no Estado. b) Promover encontros, palestras; cujo assunto seja o Meio Ambiente. c) Fundar nos estabelecimentos de ensino a todos os níveis comissões ou grupos de pessoas para ajudarem na divulgação e importância do Meio Ambiente. ART. 23º - A eleição da Diretoria se dará em Assembléia Geral ordinária, a se realizar no 2º domingo de julho, de dois em dois anos, com a apresentação de chapas completas - Diretoria e Conselho - Fiscal - sendo, a decisão por maioria simples, e exigida, em convocação, a presença de 2/3 dos associados quites, em 2ª convocação, 15 minutos depois com 1/3 dos associados quites e, finalmente, em 3ª convocação mais 15 minutos depois com qualquer número. ART. 24º - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas até quinze dias antes da data da eleição. ART. 25º - Na Assembléia, o voto para eleição da Diretoria será individual e em urna secreta, devendo a eleição iniciar-se às 08:00 hs e encerrar-se às 16:00 hs. na sede da Associação. ART. 26º - Os trabalhos de apuração serão iniciados imediatamente, após o cumprimento do horário estabelecido no ART. 25º-, e serão comandados pelo Presidente e mais dois Diretores, sendo permitida a nomeação de fiscais de apuração para cada chapa concorrente, se houver. CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO. ART. 27º - O patrimônio da "ACODE" será constituído por todos os bens móveis e imóveis, adquiridos ou auferidos e será administrados pela Diretoria. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. ART. 28º - O presente Estatuto será complementado pelo regimento interno da "ACODE", a ser apresentado pela Diretoria e aprovado em Assembléia Geral, convocada para este fim, nos termos dos Parágrafos primeiro do ART 9º e ART 29º - Os sócios da "ACODE" não respondem nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação. ART. 30º - Os cargos da "ACODE" em qualquer hipótese, não serão remunerados. ART. 31º - A "ACODE" terá duração indeterminada, devendo seu patrimônio no caso de extinção de-



especialmente convocada para este fim. ~~Parágrafo Único~~ A As-  
 sembléia Geral para decidir sobre a extinção da Associação só  
 se realizará observada a presença de 2/3 dos sócios quites, e  
 a decisão se dará por maioria dos presentes. ART. 32º Os Es-  
 tatutos podem ser reformados no todo ou em parte, em Assemblé-  
 ia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim  
 por deliberação de maioria simples dos associados, presentes  
 à Assembléia, não se admitindo representação e sendo necessá-  
 ria a presença de 2/3 dos sócios quites, ART. 33º Os casos  
 omissos nestes Estatutos, serão apreciados pela Diretoria e  
 homologados em Assembléia Geral, emitindo resolução a ser  
 anexada no regimento interno. Nada mais havendo, foi lavrada  
 a presente ata que vai assinada por mim Secretário que a es-  
 crevi, e pelos demais membros da Assembléia. Colatina 06 de  
 JULHO de 1988.



Daniel Pereira de Araújo

Maria Dalcina Silva

Blumatti

~~Edson~~

Roberto B. A.

Maria Cruz Paulino

Edson

~~Edson~~

Valdir Reis

Erney José Sede

Edson

Yegineo Padreatti

Edson

Marcos Antonio L. Adesb

Edson

Maria Jeliay Barroso Magnoes  
Assist. Social  
Nome Pilita  
Helder Portugal Santos  
~~Francisco de S. P.~~  
Valido p. J. F.  
Solano J.  
Francisco Augusto M. P.

CARTÓRIO DOB. OFÍCIO  
REGISTRO DAS RE. JURÍDICAS  
COLATINA DE PORTUGAL  
OFÍCIO DO REG. DA TERRA  
Substituto: D. R. DOMENEC DA SILVA JUNIOR  
Registro sob n. 312 de fls. - do Livro 111  
Colatina, 11 de Janeiro de 1989  
O Oficial: Francisco de S. P.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COLATINENSE

DE DEFESA ECOLÓGICA - "ACODE".

FÓLHA N.º 009

DATA 28/08/88

RUBRICA P

Aos seis (6) dias do mês de julho de Mil Novecentos e Oitenta e Oito (1988), às 21:30 hs, no salão de eventos do PLENOTEL, nesta cidade de Colatina ES, reuniu-se, em Assembleia Geral, a "ACODE", a fim de discutir e aprovar a primeira Diretoria provisória da mesma. Inicialmente fora apresentada uma chapa única assim composta: Presidente - DANIEL PEREIRA DE ARAUJO, Vice-Presidente - JOSÉ EDUARDO COGO, 1º Tesoureiro - EULER PRETTI - 2º Tesoureiro - PEDRO FERREIRA DIAS 1º Secretário - ALEXANDRE PAIXÃO MIGNONI, 2º Secretário - VALDIR JOSÉ DIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS - MARIA TEREZA PAULINO, Conselho Fiscal EDIR DOS SANTOS PORTUGAL, ADAUTO BERGAMASCHI e JACIMAR BERTI BOTTI. Aguardando o tempo regulamentar e não havendo apresentação de outra chapa e após discutida pelo plenário a primeira e única, foram distribuídas as cédulas para os presentes procederem a votação. Assim, realizado o pleito, foram conferidos os votos, por uma comissão constituída especialmente para este fim. Terminada a conferência dos votos, e conferidos os votantes presentes, fora eleita por unanimidade a primeira e única chapa apresentada. Portanto a primeira Diretoria provisória da "ACODE" ficou assim constituída: Presidente - DANIEL PEREIRA DE ARAUJO - Vice Presidente - JOSÉ EDUARDO COGO - 1º Tesoureiro - EULER PRETTI - 2º Tesoureiro - PEDRO FERREIRA DIAS - 1º Secretário - ALEXANDRE PAIXÃO MIGNONI - 2º Secretário - TENENTE VALDIR JOSÉ DIAS - Relações Públicas - MARIA TEREZA PAULINI. Conselho Fiscal ADAUTO BERGAMASCHI, JACIMAR BERTI BOTTI e EDIR DOS SANTOS PORTUGAL. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Secretário que a estrevi e pelos demais membros da Diretoria e Assembleia, presentes aos trabalhos. Colatina 06 de Julho de 1988.

PRESIDENTE: Daniel Pereira de Araújo

FÓLHA N.º 010

DATA 28/08/89

RUBRICA *R*

RELAÇÕES PÚBLICAS-

*Maria Tereza Paulino*

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE:

*Almir F.*

1º MEMBRO :

*Fernando de Sá*

2º MEMBRO :

*Wedy Portu gal Santos*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO  
 1 01

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE 'C.G.C.', AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.  
**31 797 160/0001-37**

\* ESTA FICHÁ, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO 02 6 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 2

05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.  
 N.º BÁSICO N.º ORDEM CONTROLE  
 0 0 0 1 0

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MES DE BALANÇO 03 PERCENTUAL DO CAPITAL  
 DE ORIGEM NACIONAL 01 1 0 0 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0 0 0 8 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")  
 MENOS DE C\$ 100.000,00 01 6 ENTRE C\$ 100.000,00 E C\$ 1.000.000,00 02 4 MAIS DE C\$ 1.000.000,00 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9		
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IPI	05 0	ICM	12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	SOC. COOPERATIVA	08 1
SOC. COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA	17 0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	ÓRGÃO PÚBLICO	18 0

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO 12 CÓDIGO 01 5 1 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL  
 ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE PESQUISA ECOLOGICA

14 NOME DE FANTASIA  
 ACCOOP

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.) AV. 16 NOME DO LOGRADOURO GETULIO VARGAS

17 NÚMERO 563 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

19 BAIRRO OU DISTRITO 330 20 CEP 24710 21 SIGLA DA UF. RJ

22 MUNICÍPIO 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5629 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF 7 1 7 8 4 7 7 2 7 24 CONTROLE 0 4 1

26 NOME DANIEL PEREIRA DE ARAUJO

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR  
 COD 50 7 5 3 3 2 7 8 9 0 1 ANO GRUPO NÚMERO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA 21/08/1989

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE  
 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

75332/5629  
 23 AGO 1989  
 ARF - Colatina - ES

20 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Daniel Pereira de Araújo

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO 28/08/89 32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 42012

DATA 28/08/89

RUBRICA

DO DIA

nes, Mário Cezar Monteiro Costa, Jayme Antônio Pózezi, Inácio Carlette, Azelino Lemos e Sérgio Meneguelli. E para cons-

o Projeto de Lei Executiva Municipal terá classificação por unanimidade ntes.

Projeto de Lei N.º Executivo Municipal. Unanimidade dos Vereadores.

Projeto de Lei N.º Executivo Municipal. Unanimidade dos Vereadores.

Discussão do Projeto do Vereador Sérgio Inácio por unanimidade ntes.

Discussão do Projeto do Vereador Inácio por unanimidade ntes.

Discussão do Projeto do Vereador Mário Costa. Aprovado por Vereadores presentes.

Projeto de Decreto 106/88, do Vereador Pózezi. Aprovado por Vereadores presentes. O Projeto de Decreto 88, do Vereador Inácio, aprovado por unanimidade presentes.

do Projeto Legislativo do Vereador Sérgio Meneguelli por unanimidade dos Vereadores. O Vereador Sérgio Meneguelli citou constar em Ata de voto, que segue: Vereadores que entenderem, ao possibilitarem a um cidadão em nosso Município e homenageando também um grande homem de Colatina, Sr. Estelino Borges, pai do Sr. Estelino Borges. Fizemos

o Projeto Legislativo do Vereador Précles Ferraz, aprovado por unanimidade presentes.

da todos os Vereadores Solene do dia vinte e oito do corrente ano, para a entrega de Colatinaense.

ada e compareceram Sr. Osvaldo Guerra, Sr. Alcenir Coutinho, Sr. Précles Ferraz Nu-

**RESUMO DE ESTATUTO**  
DENOMINAÇÃO: Associação Colatinense de Defesa Ecológica — ACODE.

SEDE: Foro na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

FINALIDADE: Terá finalidades associativas, educativas, culturais e técnico-científicas, sem fins lucrativos, de âmbito regional, com o objetivo de desenvolver uma política de proteção e defesa do meio ambiente.

FUNDAÇÃO: Fica constituída nesta data, 06 de julho de 1988, sob forma de entidade civil autônoma, com personalidade jurídica e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente estatuto, seu regimento e pelas disposições legais vigentes.

PRAZO: Indeterminado.

PATRIMÔNIO: Constituído por todos os bens móveis e imóveis, adquiridos ou auferidos e será administrado pela Diretoria.

ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, Secretário (1.º e 2.º), Tesoureiro (1.º e 2.º), Relações Públicas, Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

REFORMA DO ESTATUTO: Será reformado o estatuto mediante reunião da Assembléia Geral Extraordinária e aprovação de 2/3 (dois terços) quites com decisão da maioria dos associados presentes.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Fica estabelecido que em caso de extinção da Associação, todo o seu patrimônio, depois de salgado todos os débitos será revertido em benefício de uma entidade de finalidades congêneres ou filantrópicas e registrados em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

DANIEL P. DE ARAÚJO  
Presidente

Meio Ambiente

# A recuperação do correço São Silvano

Diá 11 de junho, pela manhã, foi realizado a limpeza do Córrego São Silvano. Um trabalho de equipe em forma de mutirão, promovido pela ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica.

O mutirão contou com a participação especial da Prefeitura Municipal de Colatina, do Tiro de Guerra, da equipe da Acode. Estiveram presente o excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Dilo Binda; o Vice-Prefeito e Empresário Argemiro Balarini; o procurador geral Dr. Fernando Silva; o secretário de obras do desenvolvimento urbano, senhor Fernando Gomes (Fernando Português); os vereadores Dr. Luiz Antônio Murad e Edson Dalvim Bragatto; o Sargento Alair Denicolli, o instrutor do Tiro de Guerra de Colatina; Cabo Perobinha; o comerciante Euler Pretti e outros, que unidos à Prefeitura, aos Tiro de Guerra e à equipe da Acode, se fez presente mais trezentas pessoas com picaretas, enxadas, enxadões, foices, um trator e uma retro-escavadeira. Todos em ação, protegendo a mãe natureza.



Sargento Alair Denicolli, o Prof. Dr. Dilo Binda e o Sr. Alexandre encarregado de galerias



Membros da equipe da ACODE



O Operador na Retro-Escavadeira em ação

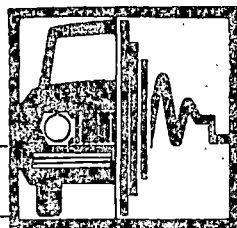


Soldados do Tiro de Guerra

Jolúdero



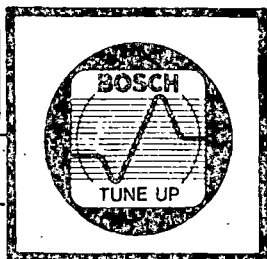
O Vice-Prefeito Argemiro Balarini e o Vereador Dr. Luiz Antônio Murad



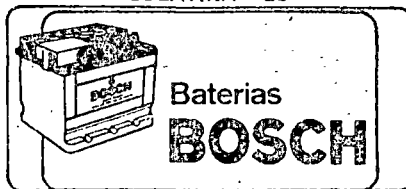
ELETRO MECÂNICA **PRETTI**

fone: 722.1500

AV. SILVIO AVIDOS, 2137 - S. SILVANO COLATINA - ES



CONSERTOS DE:  
 - ARRANQUES  
 - ALTERNADORES  
 - LIMPADORES



Baterias **BOSCH**

INSTALAÇÕES DE:  
 - SOM E ALARME  
 - BUZINAS ESPORTIVAS  
 - IGNIÇÃO ELETRÔNICA

COMPLETO SERVIÇO MECÂNICO

SERVIÇO DE MOTOR - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - BALANCEAMENTO - ESCAPAMENTO  
 TROCA DE ÓLEO - AMORTECEDORES - FREIO - SUSPENSÃO - CHECK-UP ELETRÔNICO

O MAIS COMPLETO LABORATÓRIO ELETRÔNICO DE CARBURADORES E DISTRIBUIDORES



**WEBER**  
 CARBURADORES

Faróis **CIBIE**



# O COLATINENSE

Órgão Oficial dos Poderes Públicos Municipais FUNDADO EM 1953

Colatina (ES), sexta-feira, 09 de setembro de 1988 — Ano XXXV N.º 1.526 — Cz\$ 10,00

PORTE PAGO  
ISR — 42-131/88  
DR/ES

35 ANOS

## Semana Florestal e Primeira Gincana Ecológica da Acode

Com o apoio da Prefeitura Municipal e Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), a Associação Colatinense de Defesa Ecológica (Acode) vai promover de 18 a 24 deste mês a Semana Florestal em Colatina.

De domingo ao sábado seguinte diversas atividades farão parte das comemorações, entre elas, palestras, distribuição de mudas, projeção de filmes ecológicos, exposição de fotos e cartazes, desfile ecológico, arborização e excursão ecológica.

A Acode espera contar com a participação de toda a população colatinense, em sua meta de desenvolver um trabalho sério de conscientização de preservação da natureza em todos os aspectos.

### PROGRAMAÇÃO

No primeiro dia da Semana

No sábado e último dia da Semana Florestal da Acode, haverá excursão ecológica à Escola Agrotécnica Federal de Colatina, com saída às 7 horas, entrega de prêmios da 1.ª Gincana Ecológica, concurso de cartazes e passeio ecológico nas dependências da escola.

Os palestrantes são profissionais realmente engajados no assunto do meio ambiente, entre eles constam o biólogo e filho do cientista Augusto Ruschi, e o biólogo e professor da Escola Agrotécnica Federal de Santa Tereza, Jacimar Berti Boti (que inclusive mostrou um trabalho muito interessante sobre o Urubu no seu curso de pós-graduação numa universidade mineira).

E ainda (que não têm seus nomes definidos) um técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-ES), dois

divulgado a necessidade de se preservar o meio ambiente. Apresentar cartazes ecológicos, sendo vencedora a que apresentar o maior número, participar do desfile ecológico na 4.ª feira, sendo vencedora a que apresentar o maior número de pessoas.

E as três últimas tarefas constam que caberá às equipes conseguir pessoas que adotem uma árvore e, para tanto, que esta pessoa doe uma ou mais grades de madeira pintada de verde. A equipe vencedora será a que conseguir adotar mais árvores com proteção de grades, sairá vencedora a que tiver a maior torcida e ainda participar da excursão ecológica.

### REGULAMENTO DA GINCANA

As escolas ou grupos da comunidade, igrejas, clubes de serviço, distritos, empresas públicas ou

se, no prédio da Prefeitura Municipal, térreo, na rua Melvin Jones 90, Esplanada. Informações pelos telefones: 722-2836 na Sesag-PMC ou 722-5860 no ITCF.

As tarefas de 1 a 8 serão apresentadas no dia 18, na abertura das comemorações da Semana Florestal, a partir das 8 horas. As 09 e 10 serão no dia 21, quando acontecerá o desfile ecológico e a Exposição de Cartazes na Praça Municipal. A 11.ª encerrará às 15 horas do dia 23, no parque situado nas imediações do Corpo de Bombeiros. A 12.ª será julgada no sábado antes da entrega de prêmios.

Cada tarefa cumprida, a equipe receberá dez pontos, as tarefas competitivas darão dez pontos, a 11.ª valerá 01 ponto cada grade conseguida. A equipe vencedora receberá o troféu "Augusto Ruschi", a vencedora das tarefas 1 a 10 e 12.ª o troféu "Sa-

FOLHA N.º 013  
DATA 28/08/89  
RUBRICA



# code faz um ano defendendo a ecologia em Colatina

que visa prin-  
estar ecoló-  
munidade co-  
de completar  
ência no últi-  
o, sem festas,  
rosas ou qual-  
le comemora-  
e a data. Mas  
que acompa-  
balho, o segu-  
e as vitórias já  
participação da  
latinense de  
— (ACODE)  
ia do povo já  
se tornou uma rotina.

Muitas polêmicas já foram criadas, muitas vitórias já foram conseguidas, e, atualmente, a entidade ambientalista está em plena campanha em defesa do pouco que ainda resta do Rio Santa Maria. A campanha, em pleno andamento, está sendo chamada de "Acode Rio Santa Maria". E pelo que parece, o pequeno grito de socorro dos poucos que participam da entidade, já estão sendo ouvidos. Muitas, mas muitas tem sido as vitórias, ao qual aos poucos procuraremos levar ao conhecimento público.

A primeira grande vitória da entidade, tem sido o trabalho que desenvolve, junto ao Instituto de Terras, Cartografias e Florestas, através da pessoa de Eduardo Cogo, um dos representantes do órgão estadual em Colatina, que também é vice-presidente da Acode. Através de Eduardo, palestras estão sendo ministradas em escolas de primeiro e segundo grau e até mesmo em algumas faculdades. O tema ecológico, os ensinamentos e a experiência do pessoal do ITCF, que também é representada por seus responsáveis local, Gilmar Gaigher.

nos, onde os dois participam em Palestras.

Como todo órgão ou entidade, a ACODE também tem o seu representante na forma de um presidente, que muitas das vezes representa o povo colatinense em seminários, debates e palestras dentro ou fora do município. Na ACODE a presidência da entidade está a cargo de Daniel Pereira de Araújo, um servidor público municipal, que procura sempre que possível dispensar o seu tempo vago, com assuntos que sejam de interesses da entidade.

Diversos trabalhos já foram colocados em prática pela ACODE, neste pouco mais de um ano de existência. O rio Santa Maria está tendo um controle permanente, as reuniões com as comunidades são uma constante, sob a forma orientadora e explicativa. O Rio Doce já teve um levantamento de todos os seus afluentes e de todas as empresas que estão poluindo, solicitado junto à Secretaria Especial para Assuntos do Meio Ambiente (SEAMA) e em breve o trabalho em torno deste rio deverá ser ampliado. Algumas empresas poluidoras do Rio Doce, já foram inclusive notificadas oficialmente pelo órgão estadual.

Nos últimos meses, a ACODE tem se dedicado a um trabalho cansativo e demorado: está mantendo contato com todos os municípios capixabas e mineiros, que tem as suas atividades cortadas ou circundadas pelas águas do Rio Doce. Este trabalho inicial de contatos, logo que for terminado, resultará em um grande encontro dos representantes de todos estes municípios dos dois Estados. que provavelmente

Desta forma, estará sendo lançada oficialmente uma campanha intermunicipal e interestadual de preservação e recuperação do Rio Doce.

Para se manter atualizada e sempre bem informada, a ACODE procura sempre estar em contacto com os representantes de outras entidades ambientalistas, para trocas de informações e principalmente no aperfeiçoamento de atuação. Exemplificando, temos os municípios de São Gabriel da Palha, Santa Teresa, Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Santa Leopoldina e muitos outros.

Uma outra medida adotada pela ACODE e que com o apoio da Prefeitura Municipal de Colatina estará sendo iniciada a partir deste mês, é a inclusão de 15 ou 20 minutos de "aulas explicativas" sobre meio ambiente, que passarão a ser ministradas, no início, a umas poucas turmas, mas em breve, a um número bem maior de alunos de primeiro e segundo grau: "Tentaremos levar um pouco do que sabemos, para os alunos colatinenses, principalmente para os de primeiro grau, que por serem de menor idade, costumam convencer mais facilmente aos adultos, no que aprendem, principalmente aos pais", explicou Daniel Pereira.

Outro grande problema que a ACODE vem enfrentando nestes 12 meses de existência, é a falta de um local definitivo para a instalação da entidade. Para isto, o comandante da companhia de polícia militar em Colatina, capitão Ailton Romais, já entrou em contatos com os representantes da ACODE, para que seja cedido um espaço dentro da Compa-

tado o escritório da ACODE, além de uma biblioteca com temas exclusivos sobre meio ambiente. Além do mais, lotados dentro do destacamento policial, a ACODE terá também um "telefone

verde", que será exclusivo para contatos telefônicos da entidade, além de ser utilizado para receber denúncias: "O capitão Romais sempre colaborou com a ACODE, e para que tudo fique acertado, só dependemos

de uma pequena reunião com os representantes da APM. Para nós, e para a PM, isto é uma grande sublinhou Terezinha Relações Públicas da ambientalista.



I ENCONTRO INTERMUNICIPAL  
PARA DESPOLLUIR O RIO STª. MARIA DO RIO DOCE

P R O G R A M A Ç Ã O

8:30 h RECEPÇÃO

9:00 h PALESTRA COM O TÉCNICO DO ITCF JOSÉ EDUARDO COGO

TEMA: RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ( OS PREJUÍZOS DAS QUEIMADAS )

9:40 h PALESTRA COM ENG. AGRON, EMATER Dr. JAINIR J. ABDALLA

TEMA: AGROTÓXICOS, UM PERIGO PARA O MEIO AMBIENTE E A VIDA

10:20 h INTERVALO

10:30 h PALESTRA COM O BIÓLOGO PROF. EAF-S.T. JACIMAR B. BOTTI

TEMA: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DO RIO STª; MARIA NOS ÚLTIMOS ANOS

11:10 h PALESTRA COM O MÉDICO CARDIOLOGISTA Dr. LUÍZ A. MURAD

TEMA: MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA

12:00 h ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

DATA: 27 DE AGOSTO DE 1989

LOCAL : IGREJA CATÓLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO STª MARIA - RODOVIA CO-  
LATINA SÃO ROQUE KM 06 (ENTRAR NA CERÂMICA GATTI)

P R O M O Ç Ã O

ACODE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA S. JOSÉ DE STª. MARIA

A P O I O

EMATER-COLATINA; ITCF-COLATINA; CÂMARAS MUNICIPAIS DE COLATINA e X  
STª. TERESA; ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS DE COLATINA e STª TERE  
SA; SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELO LEITÃO; ASSOCIA  
ÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL; SOCIEDADE EDUCATIVA e RECREATIVA DE SÃO  
JOÃO DE PETRÓPOLIS; e ACAPEMA.

\*RESUMO HISTÓRICO DA ACODE\*

As primeiras reuniões para formação de um Movimento Ambientalista em Colatina aconteceram em Abril de 1987.

Um grupo preocupado com a degradação Ambiental na região, formado por representantes da PMC, EMATER, ITCF, CIDA, Co-operativas: Agrária e de Laticínios, Sindicatos: Rurais, Patronal e dos Trabalhadores, Rotary: Centro e São Silvano, Escola Agrotécnica Federal, Tiro de Guerra, Associação de Moradores e Juventude Rural; reuniram-se para discutir um programa de recuperação das microbacias do Município, Implantação de um Viveiro Florestal, combater as queimadas, a poluição e a degradação do solo.

O grupo reuni-se periodicamente.

A EMATER e a PMC ficaram com a responsabilidade da implantação do Programa de Recuperação das Microbacias e a primeira a ser implantada foi na Comunidade de Ebenésia no Distrito de São Domingos.

Na Semana Mundial do Meio Ambiente, Junho/87 foi lançado o Programa de Mudanças na Maternidade. Cada criança ao nascer o pai recebia uma muda, que funcionou por um bom período na Maternidade do Hospital Sílvio Ávidos.

Foi promovido pelo movimento a Semana da Árvore em Setembro/87, com palestras nas Escolas e Comunidades, plantio de Árvores.

O Grupo decidiu transformar o Movimento em Associação. E no dia 23 de Novembro/87, reunidos em Assembléia o Movimento Ambientalista de Colatina passou a se chamar ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA = \*ACODE\*.

Foi formado uma comissão provisória para elaborar o Estatuto, que foram os seguintes representantes:

Valéria Tolentini(EMATER); Prof. Ladislau Martinelli(Esc. Agrotécnica); Maria Nelide Magnago; Maria Valdina Silva e Daniel Pereira de Araújo(PMC); Alexandre Paixão Mignone(Assembléia Legislativa) Tenente do Exército Emídio Venturini(TG); José Eduardo Cogo(ITCF) e Edvaldo Noventa(CONJURC).

Foi promovido pela ACODE Semana Mundial do Meio Ambiente (Junho/88) com desfiles de Escolas, Apresentação da Tribo Guarani da Aldeia Caldiera Velha de Aracruz, Palestras, Plantio de Árvores e Distribuição de Mudas.

No dia 06 de Julho de 1988 num clima de festa vários segmentos da Sociedade Colatinense, reunidos no salão de Eventos do Plenotel foi aprovado o Estatuto e Eleita a 1ª Diretoria da ACODE para o biênio 88/90.

A ACODE, que é uma Entidade Civil, autônoma, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e prazo de duração "indeterminado, tem por finalidades associativas, educativas, culturais e técnico-científicas, de âmbito regional, com o objetivo de desenvolver uma política de proteção e defesa do meio ambiente, tendo como primordial o Patrimônio Natural e Paisagístico da Região.

Dai para cá bastante trabalho:

Palestras nas Comunidades Urbanas e Rurais da Região, denúncias de agressões ao Meio Ambiente da Região, contatou outras Entidades Ambientalistas:

1º Concurso Cartaz e Exposição na Praça Municipal (Setembro/88).

1º Encontro de Entidades Ambientalistas no Norte do Estado (Outubro 88)  
 Debate Ecológico (Junho/89)

Campanha para Despoluir o Rio Santa Maria (ACODE RIO SANTA MARIA)

Mutirão para limpar o Córrego São Silvano (Junho/89)

Campanha Inter-Estadual em prol do Rio Doce (ACODE RIO DOCE URGENTE)

: Com pique para desenvolver várias campanhas a ACODE está à disposição da Comunidade Ecológica de Colatina.

#### DIRETORIA.

- Presidente: Daniel Pereira de Araújo.
- Vice Presidente: José Eduardo Cogo.
- Secretário: Alexandre Paixão Mignone.
- 2º Secretário: Valdir José Dias.
- Tesoureiro: Euler José Pretti.
- 2º Tesoureiro: Pedro Ferreira Dias.
- Relações Públicas: Maria Tereza Paulino.
- CONSELHO FISCAL.
- ADAUTO BERGAMARCHI.
- Jacimar Barti Boti.
- Hedir Portugal Santos.

DIA: 20/09 (terça-feira - cont.)

7,30 hs - Distribuição de MUDAS na Praça Municipal.

- Arborização de ruas;

14,00 hs - Projeção de FILME ECOLÓGICO no CINE IDELMAR;

15,00 hs - Palestra no Auditório de Escola Agrotécnica Federal de Colatina, com o Sociólogo do ITCF, Dr. JOSÉ MARCOS BERGER - Tema: MANTER AS MATAS E REFLORESTAMENTOS É PRECISO.

19,30 hs - Palestra no Auditório do Colégio Marista com o Sociólogo do ITCF - Dr. JOSÉ MARCOS BERGER, com o Tema: MANTER AS MATAS E REFLORESTAMENTOS É PRECISO.

DIA: 21/09 (quarta-feira)

7,30 hs - DESFILE ECOLÓGICO, saindo da Av. Champagnat, seguindo a Rua Moacyr Avidos, Praça Frei José, Av. Getúlio Vargas, Rua Pedro Epichim, Av. Beira Rio, culminando na Praça Municipal, com pronunciamento e EXPOSIÇÃO DE CARTAZES do 1º CONCURSO DE CARTAZES ECOLÓGICOS.

- Distribuição de MUDAS;

14,00 hs - Projeção de FILME ECOLÓGICO no CINE IDELMAR;

16,00 hs - Palestra no Auditório da Escola Agrotécnica Federal de Colatina, com o Advogado da ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE "ACAPEMA" e da SUB-REITORIA COMUNITÁRIA - UFES - SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

AMBIENTE "ACAPEMA" e da SUB-REITORIA COMUNITÁRIA - UFES - SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO com o Tema: "LEGISLAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL".

DIA 22/09 (quinta-feira)

7,30 hs - Exposição de FOTOS E CARTAZES e distribuição de MUDAS na Praça Municipal;

- Arborização de Ruas;

14,00 hs - Projeção de FILME ECOLÓGICO no Cine IDELMAR

19,00 hs - Palestra no Auditório do Colégio Marista - com o Biólogo da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de VITÓRIA, Dr. DAVID SILVEIRA;

DIA 23/09 (sexta-feira)

7,30 hs - Exposição de FOTOS E CARTAZES;

- Distribuição de MUDAS;

- Arborização de Ruas;

14,00 hs - Projeção de FILME ECOLÓGICO no CINE IDELMAR;

15,00 hs - Encerramento da Tarefa de Doação de Grades

DIA 24/09 (sábado)

7,00 hs - Saída dos Ônibus na Praça Municipal com direção à ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA

FÓLHA N.º 019

DATA 28/08/89

RUBRICA

DIA 24/09 (sábado - cont.)

- levar lanche, câmera fotográfica ou filmadora.
- Retorno às 16,00 hs.
- 9,00 hs - Passeio Ecológico nas dependências da Escola;
- 14,30 hs - ENCERRAMENTO DA GINCANA E PREMIAÇÃO.

PROMOÇÃO: ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA "ACODE"

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS CARTOGRAFIA E FLORESTAS - ITCF  
SUB-REITORIA COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

A "ACODE" ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE DEFESA ECOLÓGICA  
PROMOVE: SEMANA FLORESTAL EM COLATINA DE 18 A 24/9/88.

P R O G R A M A :

DIA: 18/09 (domingo)

- 8,00 hs - Abertura com a presença de autoridades e população em geral;
- Abertura da 1ª GINCANA ECOLÓGICA;
- Exposição de FOTOS e CARTAZES;
- Distribuição de MUDAS.

DIA : 19/09 (segunda-feira)

- 7,30 hs - Exposição de FOTOS e CARTAZES e distribuição de MUDAS na Praça Municipal;
- 8,00 hs - Palestra no Auditório da Escola Rubens Rangel, com o Agrônomo Dr. MIGUEL ÂNGELO AGUIAR; "PERIGOS DOS AGROTÓXICOS PARA A HUMANIDADE"
- 14,00 hs - Projeção de FILME ECOLÓGICO no Cine IDELMAR;
- 16,00 hs - Palestra no Auditório da Escola Rubens Rangel - Prof. da UFES, tema : PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

DIA: 20/09 (terça-feira)

- 7,00 hs - Exposição de FOTOS E CARTAZES.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

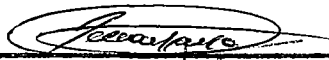
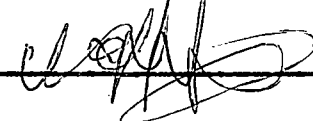
A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 86/89 em que Considera de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE - é por sua aprovação, tendo em vista o admirável programa de ação a que esta novel instituição está inbuída, das mais indispensáveis à vida moderna.

O Vereador autor do Projeto usa das prerrogativas inerentes ao desempenho do mandato que lhe foi outorgado, e amparado está nos ditames da Lei nº 3.405, de 01/12/86 (Organica do Município), como agente político em fazer leis que vão ao encontro de interesse da coletividade.

Sala das Sessões,

Em, 13 de setembro de 1989

MEMBROS

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Trêsenta e seis*  
Sala das Sessões *18/09/1989*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Unico*  
Discussão por *unanimidade*  
Sala das Sessões *18/09/1989*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



LEI Nº 3 648

Considera de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE.

---

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE - pelos relevantes serviços prestados à coletividade colatinense.

Parágrafo único - A Associação constante deste artigo tem sede na cidade de Colatina-ES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 18 de setembro de 1989

  
\_\_\_\_\_  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
- SECRETÁRIO -